

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

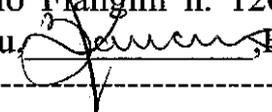
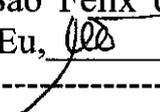
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
15.428

Ficha
001

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

IMÓVEL: Um lote de terras, situado na zona rural deste município e Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com a área de **800,00 ha (Oitocentos hectares)**, **perímetro: 11571.42 metros, designado por "GLEBA 03"**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **CONFRONTAÇÕES:** Norte – Gleba 01 - Pontos: M13 e M08; Sul - a quem de direito – Pontos: M09 e M10; Leste – Ângelo Ulian – Pontos: M08 e M09; Oeste – Gleba 04 – Pontos: M10 e M13. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M08, situado na divisa e situado na confrontação com o Ângelo Ulian; deste, segue linha seca, confrontando com o Ângelo Ulian com o azimute de 150°00'00" e a distância de 3500.00 metros até o marco M09, situado na divisa; deste, segue linha seca, confrontando com a quem de direito com o azimute de 240°00'00" e a distância de 2285,71 metros até o marco M10, situado na divisa; deste, segue linha seca, confrontando com a Gleba 04 com o azimute de 330°00'00" e a distância de 3500.00 metros, até o marco M13, situado na divisa; deste, segue linha seca, confrontando com a Gleba 01 com o azimute de 60°00'00" e a distância de 2285.71 metros até o marco M08, situado na divisa; ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo nos termos do memorial descritivo e mapa, firmados pelo RT Rômulo Elias Quedi – CREA 11.119/TD em data de 15/09/2004 – ART n. 33M 239240 expedido pelo CREA/MT em data de 15/09/2004 – valor pago R\$ 129,00 autenticado pela ECT em data de 15/09/2004 que ficaram arquivados naquela serventia. **Desmembrado de área maior com 3.640 ha, conforme R-01, na matrícula n. 6.635, de Ordem do livro n. 02, da Serventia Registral, de Barra do Garças-MT. PROPRIETÁRIOS: 1-) JOSÉ MÁRIO DELANHESE**, com CI-RG n. 968.298-SSP-MT expedida em 14/07/92 e CPF n. 152.349.329/15 e sua mulher Sra. **EDITH NOVEMIA DELANHESE**, com CI/RG n. 671.902-SSP/MT e CPF n. 363.141.611/34, brasileiros, casados, agropecuarista e professora, domiciliados e residentes em Cuiabá(MT), na Rua Natalino Fontes n. 478, bairro Jardim Paulista; **2-) Sr. EDUARDO DELANHESE**, com CI-RG n. 5.466.736-SSP-SP expedida em 15/08/70 e CPF n. 316.250.618/20 e sua mulher Sra. **LEILA MARIA GABRIEL DELANHESE**, com CI-RG n. 12.167.143-A – SSP-SP e CPF n. 003.506.638/58, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 20/08/1982 – Casamento de fls. 147 Livro B-04, termo nº 1.455, Registro Civil do 16º Subdistrito – MOOCA – São Paulo (SP), industrial e do lar, domiciliados e residentes em São Paulo-SP, na Rua Miguel Antonio Flangini n. 126, Jardim Avelino. São Félix do Araguaia, 18 de outubro de 2004. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.

R-01-15.428-Protocolo: 31.853-Em, 08.10.2004- Por Escritura Pública de Compra e Venda de fls. 106/108, do livro n. 085, da Serventia do 2º Ofício de Notas, da cidade de Barra do

Rua João Irineu , 262 – Fone/Fax(66) 522-1385/1498 – CEP: 78.670-000 – São Félix do Araguaia - MT

Matricula

15.428

Ficha

001

Garças-MT, datada de 05/10/2004, os proprietários anteriormente citados e qualificados, VENDERAM, pelo valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula juntamente com outro matriculado sob o n. 15.429, ao Sr. **VALDIR DE ROSSI**, com CI RG n. 3.093.149-5-SSP/SC expedida em 14/10/99 e CPF n. 251.140.859/72, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **MARISTELA FABRIS DE ROSSI**, Pacto registrado sob o n. 1.255 no CRI de Abelardo Luz – SC, engenheiro civil, domiciliado e residente em Abelardo Luz (SC), na Av. Pe. João Smedt nº 1714, centro, filho de Raimundo de Rossi e de Francisca Machado de Rossi. No ato da escritura, foram apresentados a documentação que adiante se transcreve: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – nº imóvel na Receita Federal: 5.597.357-4 – Nome do Imóvel: Fazenda Santista – Município São Félix do Araguaia – área total (ha) – 3.640,0 – Contribuinte: José Mário Delanhese – Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal com base na IN SRF nº 438 de 28/07/2004 – emitida em data de 22/09/2004 – válida até 22/03/2005 – Certidão emitida pela Delegacia da RF em Cuiabá(MT) em data de 22/09/2004 ass) p/Cátia Fortes de Melo. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais – em nome de José Mário Delanhese nº 7.062.034 – emitida pela Secretaria da Receita Federal de Cuiabá(MT) em data de 22/09/2004 – as) Cátia Fortes de Melo. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – nome imóvel Fazenda Santista – Código do imóvel: **901 083 006 904 4** – localização do imóvel rural: Margem direita do Rio Auiá Missú – Município sede do Imóvel rural: São Félix do Araguaia – MT – Forma de detenção: Proprietário ou posseiro comum – Mód. Rural (ha) 34,7 – nº mód. Rurais 105,06 – Mód. Fiscal (ha) 80,0 – nº mód. Fiscais 45,50 – F. Mínima de parcelamento (ha) 4,0 – área total (ha) 3.640,0 – Detentor: José Mário Delanhese, brasileiro, CPF n. 152.349.329/15 – Código da pessoa: 019778929 – nº do CCIR: 05161912029 – valor pago R\$ 243,22 autenticado pela ECT em data de 29/09/2004. Certidões Negativas de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual nºs 021/2004 e 022/2004, expedida pela Exatoria Estadual de Araguaiana –MT, em nome de José Mário Delanhese e de Eduardo Delanhese, em data de 30/09/2004. Certidões Negativas para com a Procuradoria Geral deste Estado nºs 24472/2004 e 24471/2004 em nome de: José Mário Delanhese e de Eduardo Delanhese, emitidas pela Procuradoria Geral do Estado em Cuiabá-MT, em data de 14/09/2004 – as) Soraya Mota Queiroz e Gerson Valério Pouso. Com base na lei 8.212/91, que regulamentou o Decreto n. 356/91, os outorgantes declararam que não são empregadores rural nem industrializam seus produtos ou os vende a consumidores no varejo nem a adquirentes no exterior, não sendo devedores nem obrigados ao recolhimento de contribuição à Previdência Social Rural, estando dispensados de apresentarem a Certidão Negativa de débitos do INSS **E, neste ato, Pago o ITBI, através de DOC conta 4947-6, agência do Banco do Brasil S.A,**

CONTINUA NA FICHA Nº002

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

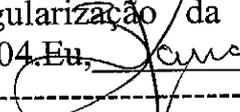
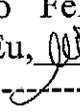
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

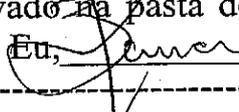
Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
15.428

Ficha
002

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

desta cidade, no valor de R\$ 10.023,48, referente a guia n. 089/2004, avaliada em R\$ R\$ 501.174,30, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 08/10/2004; Certidões negativas de débito para com o IBAMA nºs 51 013363 e 51 013 364, em nome de José Mário Delanhese e Eduardo Delanhese e suas esposas, datadas de 19/08/2004, expedidas pela Gerência Executiva do IBAMA, em Cuiabá-MT. **Ofício INCRA/SR-13/G/Nº1074/04 – Cuiabá-MT, 27/09/2004, no teor seguinte:** O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA, NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições, através da Portaria/INCRA/P/Nº156/03, que lhe confere a Lei, **AUTORIZA**, o Sr. **JOSÉ MÁRIO DELANHESE**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Alexandre Barros n. 85, Chácara dos Pinheiros nesta capital, inscrito no RG n. 5.599.120-SSP-SP e CPF n. 152.349.329-15, proprietário do imóvel denominado Fazenda Santista, localizado no município de São Félix do Araguaia, matriculado sob nº m6.635, protocolo 11.443 fls. 151, no Cartório de Registro de Imóvel de Barra do Garças- MT, a proceder Registro e Desmembramento da referida matricula no Cartório competente pelo prazo máximo de 15 dias, este Ofício está sendo expedido tendo em vista que o INCRA não está expedindo Certidão de Georeferenciamento para o cumprimento da Lei 10.267/2001 regulamentada da Lei 10.267/2001 regulamentada pelo Decreto nº 4.449/2002. Sendo o que tínhamos para o momento. Atenciosamente. Ass) LEONEL WOHLFAHRT-Superintendente Regional - Port INCRA/P/Nº (ilegível)/03. O comprador declarou no ato da escritura, que se O comprador declarou no ato da escritura, que se obrigava inclusive a providenciar a regularização da RESERVA LEGAL. São Félix do Araguaia, 18 de outubro de 2004. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

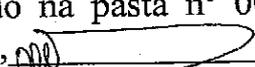
AV.02-15.428-Protocolo: 33.282-Em, 21.07.2006- Atendendo Ofício DRP/FPOLIS Nº 307/2006, datado de 14/07/2006, assinado Sr. Enio Lineburger – Delegado da Receita Previdenciária, e, de conformidade com o TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS – TAB, expedido pela Delegacia da Receita Previdenciária em Florianópolis-SC, o imóvel objeto desta matricula foi **ARROLADO, para garantia de dívida contraída pela empresa KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 78.851.995/0001-91.** Emolumentos: isento. Ofício Arquivado na pasta de Arrolamento de bens. São Félix do Araguaia, 21 de julho de 2006. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

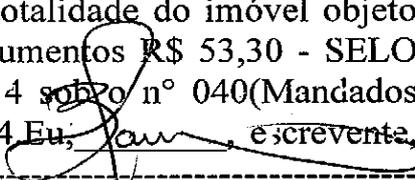
Matricula

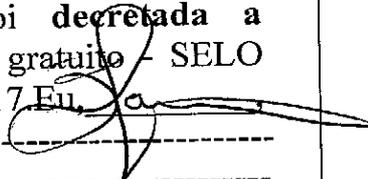
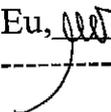
15.428

Ficha

002

AV.03-15.428-Protocolo: 33.819-Em.06.06.2007- De conformidade com a r. CARTA PRECATÓRIA nº 1251681 – deprecante: Juiz Federal da Segunda Vara Federal, subseção judiciária de Chapecó- SC, MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO Nº 2007.72.02.002003-0/SC, requerente: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, e, requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, expedida em data de 13/04/2007 e assinada pelo MM.Juiz Federal Dr. Narciso Leandro Xavier Baez, **fazemos a presente, para constar que o imóvel objeto desta matricula, foi oferecido em CAUÇÃO, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Valor da garantia: R\$ 18.000.000,00, juntamente com outros imóveis.** Emolumentos R\$ 2.168,20. Mandado arquivado na pasta nº 001/2007, sob o nº 023. São Felix do Araguaia, 04 de julho de 2007. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.04-15.428-Protocolo: 40.217-Em. 04.08.2014 - PENHORA - De conformidade com o r. Ofício n. 0000071-78.2008.8.24.0001-012, data de 27/06/2014, da Vara Unica da comarca de Abelardo Luz-SC, referente aos AUTOS nº 0000071-78.2008.8.24.0001-012, **Ação Execução de Título Extrajudicial/Nota Promissória, exequente: Humberto Consoli e outro; executados: Valdir de Rossi e outros,** a totalidade do imóvel objeto desta matricula, foi penhorada, para garantia de débito. Emolumentos R\$ 53,30 - SELO DIGITAL:ALH 57270. Mandado arquivado na pasta 001/2014 sob o nº 040(Mandados Judiciais/2014). São Félix do Araguaia, 19 de agosto de 2014. Eu, , escrevente, digitei. Eu, , oficial, subscrevi.-----

AV.05-15.428-PROTOCOLO: 44.396 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Feito da Ordem de Indisponibilidade, protocolo: 201703.1514.00254797-IA-710, PROCESSO n. 00762200602512000, da VARA DO TRABALHO de Xanxerê-SC, movida por JEAN CARLO BARRETA E OUTROS 10 contra Valdir de Rossi - CPF - 251.140.859-72, cadastrada em 15.03.2017 às 14:04:58, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, emissor e aprovação da Ordem: Silvana Liczbinski, foi **decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matricula.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AXL 47646.São Félix do Araguaia, 16 de junho de 2017. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

CONTINUA NA FICHA Nº

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

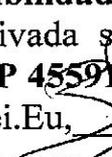
Matricula

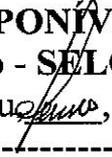
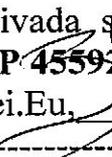
15428

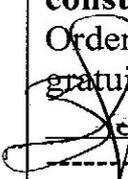
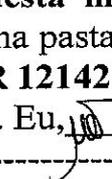
Ficha

003

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.06 - 15.428 - PROTOCOLO: 49.452- Em, 29.12.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Feito da Ordem de Indisponibilidade, protocolo: 202003.0416.01081425-IA-410, PROCESSO n. 00097958420198160182 da 8u Juizado Especial Cível e Criminal de Curitiba-PR, emissor da Ordem: Andrea Bittencourt de Souza, executado: Maristela Fabris de Rossi e Valdir de Rossi, cadastrada em 04/03/2020, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, fica o imóvel objeto desta matricula, **INDISPONIVEL**. Ordem arquivada sob o n. 001/2020 sob o nº 999. Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BMP 45591**. São Félix do Araguaia, 29 de dezembro de 2020. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.07 - 15.428 - PROTOCOLO: 49.453 - Em, 29.12.2020 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Feito da Ordem de Indisponibilidade, protocolo: 202005.2210.01140844-IA-350, PROCESSO n. 00000170620098160194 da 12E VARA CÍVEL de Curitiba-PR, emissor da Ordem: Flavia Roberta Tolari Fioresi, executado: Maristela Fabris de Rossi e Valdir de Rossi, cadastrada em 04/03/2020, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, fica o imóvel objeto desta matricula, **INDISPONIVEL**. Ordem arquivada sob o n. 001/2020 sob o nº1000. Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BMP 45592**. São Félix do Araguaia, 29 de dezembro de 2020. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.08-15.428 - PROTOCOLO: 52.800 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente **Processo n. 00103969420205180103 - Protocolo: 202202.1811.02018405-IA-230** - em nome de **VALDIR DE ROSSI - CPF-251.140.859-72**, data do cadastramento: **18/02/2022**, junto a **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade**, emissão e aprovação da Ordem: Jorge Augusto de Sousa S161446- jorge.sousa@trt18.jus.br - **3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE - GO, procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE**. Ordem arquivada sob o nº 1177, na pasta 001/2022 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 12142**. São Félix do Araguaia, 05 de dezembro de 2022. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 163
Selo Digital: CEE 30109 R\$ 74,20
Cód. Ato(s):
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins, que esta cópia digitalizada, foi extraída da **matricula nº 15428**, Livro 02 -RG, e tem valor de Certidão.Validade: 30 dias - Art 754,CNGCE/MT
São Felix do Araguaia-MT,30/08/2024
ASSINADA DIGITALMENTE

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MARILENE LINO LEMOS:04074165104
04074165104
3CDEA63547AA2A86832EEF4040392B704
30/08/2024 11:08

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR:
<https://assinaturadigital.tj.gov.br>

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

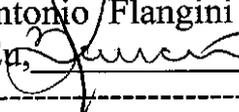
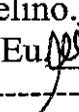
Matricula

15.429

Ficha

001

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

IMÓVEL: Um lote de terras, situado na zona rural deste município e Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com a área de **800,00 ha (Oitocentos hectares)**, **perímetro: 11571.42 metros, designado por "GLEBA 04"**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **CONFRONTAÇÕES:** Norte – Gleba 01 - Pontos: M12 e M13; Sul - a quem de direito – Pontos: M10 e M11; Leste – Gleba 03 – Pontos: M13 e M10; Oeste – área remanescente - pontos: M11 e M12. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M13, situado na divisa e situado na confrontação com a Gleba 03; deste, segue linha seca, confrontando com a Gleba 03 com o azimute de 150°00'00" e a distância de 3500.00 metros até o marco M10, situado na divisa; deste, segue linha seca, confrontando com a quem de direito com o azimute de 240°00'00" e a distância de 2285,71 metros até o marco M11, situado na divisa; deste, segue linha seca, confrontando com a área remanescente com o azimute de 330°00'00" e a distância de 3500.00 metros até o marco M12, situado na divisa; deste, segue linha seca, confrontando com a Gleba 01 com o azimute de 60°00'00" e a distância de 2285.71 metros até o marco M13, situado na divisa; ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo nos termos do memorial descritivo e mapa, firmados pelo RT Rômulo Elias Quedi – CREA 11.119/TD em data de 15/09/2004 – ART n. 33M 239240 expedido pelo CREA/MT em data de 15/09/2004 – valor pago R\$ 129,00 autenticado pela ECT em data de 15/09/2004 que ficaram arquivados naquela serventia. **Desmembrado de área maior com 3.640 ha, conforme R-01, na matrícula n. 6.635, de Ordem do livro n. 02, da Serventia Registral, de Barra do Garças-MT.** **PROPRIETÁRIOS:** **1-) JOSÉ MÁRIO DELANHESE**, com CI-RG n. 968.298-SSP-MT expedida em 14/07/92 e CPF n. 152.349.329/15 e sua mulher Sra. **EDITH NOVEMIA DELANHESE**, com CI/RG n. 671.902-SSP/MT e CPF n. 363.141.611/34, brasileiros, casados, agropecuarista e professora, domiciliados e residentes em Cuiabá(MT), na Rua Natalino Fontes n. 478, bairro Jardim Paulista; **2-) Sr. EDUARDO DELANHESE**, com CI-RG n. 5.466.736-SSP-SP expedida em 15/08/70 e CPF n. 316.250.618/20 e sua mulher Sra. **LEILA MARIA GABRIEL DELANHESE**, com CI-RG n. 12.167.143-A – SSP-SP e CPF n. 003.506.638/58, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 20/08/1982 – Casamento de fls. 147 Livro B-04, termo nº 1.455, Registro Civil do 16º Subdistrito – MOOCA – São Paulo (SP), industrial e do lar, domiciliados e residentes em São Paulo-SP, na Rua Miguel Antonio Flangini n. 126, Jardim Avelino, São Félix do Araguaia, 18 de outubro de 2004. Eu, , Escrevente, digitei. Eu , Oficial, subscrevi.-----

R-01-15.429-Protocolo: 31.853-Em, 08.10.2004- Por Escritura Pública de Compra e Venda de fls. 106/108, do livro n. 085, da Serventia do 2º Ofício de Notas, da cidade de Barra do

Rua João Irineu , 262 – Fone/Fax(66) 522-1385/1498 – CEP: 78.670-000 – São Félix do Araguaia - MT

Matricula

15.429

Ficha

001

Garças-MT, datada de 05/10/2004, os proprietários anteriormente citados e qualificados, VENDERAM, pelo valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula juntamente com outro matriculado sob o n. 15.428, ao Sr. **VALDIR DE ROSSI**, com CI RG n. 3.093.149-5-SSP/SC expedida em 14/10/99 e CPF n. 251.140.859/72, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **MARISTELA FABRIS DE ROSSI**, Pacto registrado sob o n. 1.255 no CRI de Abelardo Luz – SC, engenheiro civil, domiciliado e residente em Abelardo Luz (SC), na Av. Pe. João Smedt nº 1714, centro, filho de Raimundo de Rossi e de Francisca Machado de Rossi. No ato da escritura, foram apresentados a documentação que adiante se transcreve: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – nº imóvel na Receita Federal: 5.597.357-4 – Nome do Imóvel: Fazenda Santista – Município São Félix do Araguaia – área total (ha) – 3.640,0 – Contribuinte: José Mário Delanhese – Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal com base na IN SRF nº 438 de 28/07/2004 – emitida em data de 22/09/2004 – válida até 22/03/2005 – Certidão emitida pela Delegacia da RF em Cuiabá(MT) em data de 22/09/2004 ass) p/Cátia Fortes de Melo. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais – em nome de José Mário Delanhese nº 7.062.034 – emitida pela Secretaria da Receita Federal de Cuiabá(MT) em data de 22/09/2004 – as) Cátia Fortes de Melo. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – nome imóvel Fazenda Santista – Código do imóvel: **901 083 006 904 4** – localização do imóvel rural: Margem direita do Rio Auiá Missú – Município sede do Imóvel rural: São Félix do Araguaia – MT – Forma de detenção: Proprietário ou posseiro comum – Mód. Rural (ha) 34,7 – nº mód. Rurais 105,06 – Mód. Fiscal (ha) 80,0 – nº mód. Fiscais 45,50 – F. Mínima de parcelamento (ha) 4,0 – área total (ha) 3.640,00 – Detentor: José Mário Delanhese, brasileiro, CPF n. 152.349.329/15 – Código da pessoa: 019778929 – nº do CCIR: 05161912029 – valor pago R\$ 243,22 autenticado pela ECT em data de 29/09/2004. Certidões Negativas de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual nºs 021/2004 e 022/2004, expedida pela Exatoria Estadual de Araguaiana –MT, em nome de José Mário Delanhese e de Eduardo Delanhese, em data de 30/09/2004. Certidões Negativas para com a Procuradoria Geral deste Estado nºs 24472/2004 e 24471/2004 em nome de: José Mário Delanhese e de Eduardo Delanhese, emitidas pela Procuradoria Geral do Estado em Cuiabá-MT, em data de 14/09/2004 – as) Soraya Mota Queiroz e Gerson Valério Pouso. Com base na lei 8.212/91, que regulamentou o Decreto n. 356/91, os outorgantes declararam que não são empregadores rural nem industrializam seus produtos ou os vende a consumidores no varejo nem a adquirentes no exterior, não sendo devedores nem obrigados ao recolhimento de contribuição à Previdência Social Rural, estando dispensados de apresentarem a Certidão Negativa de débitos do INSS. **E, neste ato, Pago o ITBI**, através de DOC conta 4947-6, agência do Banco do Brasil S.A,

CONTINUA NA FICHA Nº002

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

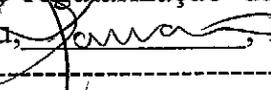
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

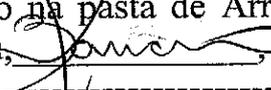
Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
15.429

Ficha
002

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

desta cidade, no valor de R\$ 10.023,48, referente a guia n. 089/2004, avaliada em R\$ R\$ 501.174,30, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 08/10/2004; Certidões negativas de débito para com o IBAMA nºs 51 013363 e 51 013 364, em nome de José Mário Delanhese e Eduardo Delanhese e suas esposas, datadas de 19/08/2004, expedidas pela Gerência Executiva do IBAMA, em Cuiabá-MT. **Ofício INCRA/SR-13/G/Nº1074/04 – Cuiabá-MT, 27/09/2004, no teor seguinte:** O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA, NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições, através da Portaria/INCRA/P/Nº156/03, que lhe confere a Lei, **AUTORIZA**, o Sr. **JOSÉ MÁRIO DELANHESE**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Alexandre Barros n. 85, Chácara dos Pinheiros nesta capital, inscrito no RG n. 5.599.120-SSP-SP e CPF n. 152.349.329-15, proprietário do imóvel denominado Fazenda Santista, localizado no município de São Félix do Araguaia, matriculado sob nº m6.635, protocolo 11.443 fls. 151, no Cartório de Registro de Imóvel de Barra do Garças- MT, a proceder Registro e Desmembramento da referida matricula no Cartório competente pelo prazo máximo de 15 dias, este Ofício está sendo expedido tendo em vista que o INCRA não está expedindo Certidão de Georeferenciamento para o cumprimento da Lei 10.267/2001 regulamentada da Lei 10.267/2001 regulamentada pelo Decreto nº 4.449/2002. Sendo o que tínhamos para o momento. Atenciosamente. Ass) LEONEL WOHLFAHRT-Superintendente Regional – Port.INCRA/P/Nº (ilegível)/03. O comprador declarou no ato da escritura, que se obrigava inclusive a providenciar a regularização da RESERVA LEGAL. São Félix do Araguaia, 18 de outubro de 2004. Eu, , Escrevente, digitei. Eu , Oficial, subscrevi.

AV.02-15.429-Protocolo: 33.282-Em, 21.07.2006- Atendendo Ofício DRP/FPOLIS Nº 307/2006, datado de 14/07/2006, assinado Sr. Enio Lineburger – Delegado da Receita Previdenciária, e, de conformidade com o TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS – TAB, expedido pela Delegacia da Receita Previdenciária em Florianópolis-SC, o imóvel objeto desta matricula foi **ARROLADO, para garantia de dívida contraída pela empresa KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 78.851.995/0001-91.** Emolumentos: isento. Ofício Arquivado na pasta de Arrolamento de bens. São Félix do Araguaia, 21 de julho de 2006. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.

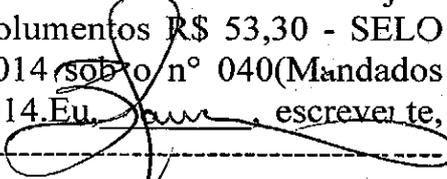
Matricula

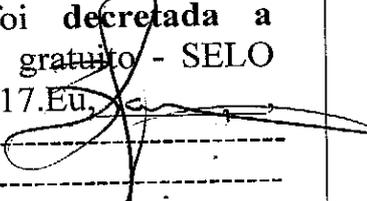
15.429

Ficha

002

AV.03-15.429-Protocolo: 33.819-Em.06.06.2007- De conformidade com a r. CARTA PRECATÓRIA nº 1251681 – deprecante: Juiz Federal da Segunda Vara Federal, subseção judiciária de Chapecó- SC, MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO Nº 2007.72.02.002003-0/SC, requerente: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, e, requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, expedida em data de 13/04/2007 e assinada pelo MM.Juiz Federal Dr. Narciso Leandro Xavier Baez, **fazemos a presente, para constar que o imóvel objeto desta matricula, foi oferecido em CAUÇÃO, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Valor da garantia: R\$ 18.000.000,00, juntamente com outros imóveis.** Emolumentos R\$ 2.168,20. Mandado arquivado na pasta nº 001/2007, sob o nº 023. São Felix do Araguaia, 04 de julho de 2007.Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.04-15.429-Protocolo: 40.217-Em, 04.08.2014 - PENHORA - De conformidade com o r. Ofício n. 0000071-78.2008.8.24.0001-012, data de 27/06/2014, da Vara Unica da comarca de Abelardo Luz-SC, referente aos AUTOS nº 0000071-78.2008.8.24.0001-012, **Ação Execução de Título Extrajudicial/Nota Promissória, exequente: Humberto Consoli e outro; executados: Valdir de Rossi e outros,** a totalidade do imóvel objeto desta matricula, foi penhorada, para garantia de débito. Emolumentos R\$ 53,30 - SELO DIGITAL:ALH 57270. Mandado arquivado na pasta 001/2014, sob o nº 040(Mandados Judiciais/2014). São Félix do Araguaia, 19 de agosto de 2014.Eu, , escrevi te, digitei.Eu, , oficial, subscrevi.-----

AV.05-15.429-PROTOCOLO: 44.396 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Feito da Ordem de Indisponibilidade, protocolo: 201703.1514.00254797-IA-710, PROCESSO n. 00762200602512000, da VARA DO TRABALHO de Xanxerê-SC, movida por JEAN CARLO BARRETA E OUTROS 10 contra Valdir de Rossi - CPF - 251.140.859-72, cadastrada em 15.03.2017 às 14:04:58, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, emissor e aprovação da Ordem: Silvana Liczbinski, foi **decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matricula.** Emolumentos: gratuito - SELO DIGITAL:AXL 47646.São Félix do Araguaia, 16 de junho de 2017.Eu, , Escrevente, digitei.Eu, , Oficial, subscrevi.-----

CONTINUA NA FICHA Nº

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

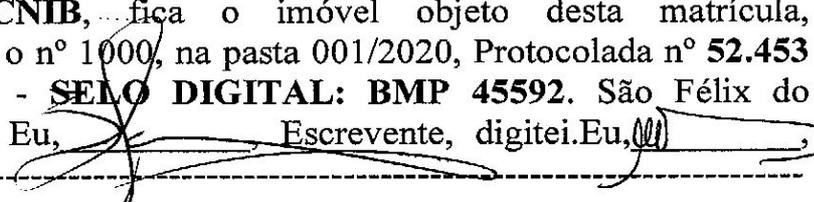
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
15429

Ficha
003

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

AV.06-15.429 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Feito da Ordem de Indisponibilidade, protocolo: 202005.2210.01140844-IA-350, PROCESSO n. 00000170620098160194 da 12^E VARA CÍVEL de Curitiba-PR, emissor da Ordem: Flavia Roberta Tolari Fioresi, executado: Maristela Fabris de **ROSSI E VALDIR DE ROSSI**, cadastrada em 04/03/2020, na **Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **INDISPONÍVEL**. Ordem arquivada sob o nº 1000, na pasta 001/2020, Protocolada nº **52.453** em 29.12.2020. Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BMP 45592**. São Félix do Araguaia, 05 de dezembro de 2022. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

AV.07-15.429 - PROTOCOLO: 52.800 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente Processo n. 00103969420205180103 - Protocolo: 202202.1811.02018405-IA-230 - em nome de **VALDIR DE ROSSI - CPF-251.140.859-72**, data do cadastramento: **18/02/2022**, junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: Jorge Augusto de Sousa 161446- jorge.sousa@trtl8.jus.br - 3^a VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE - GO, **procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE**. Ordem arquivada sob o nº 1177, na pasta 001/2022 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos gratuito - **SELO DIGITAL: BVR 12142**. São Félix do Araguaia, 05 de dezembro de 2022. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.-----

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 163
Selo Digital: CEE 30110 R\$ 74,20
Cód. Ato(s):
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins, que esta cópia digitalizada, foi extraída da **matricula nº 15429**, Livro 02 -RG, e tem valor de Certidão. Validade: 30 dias - Art 754.CNGCE/MT
São Felix do Araguaia-MT, 30/08/2024
ASSINADA DIGITALMENTE

